

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

PARECER JURÍDICO

Através do certame licitatório, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 047/2014, fomos solicitados para emitir "Parecer Jurídico" sobre a legalidade do mesmo, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

Compulsando a documentação acostada nos autos, verifica-se que a mesma revestiu-se de legalidade.

Foram observados os prazos estatuídos pela legislação pertinente (Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/02) e amplamente contempladas as exigências quanto à modalidade "PREGÃO". Verificou-se ampla divulgação de acordo com as publicações realizadas no Jornal O Paraná, no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilizado o Edital no site www.catanduvas.pr.gov.br.

Conforme relação atrelada aos autos, 05 (cinco) empresas demonstraram interesse no certame e retiraram o Edital via download no site oficial do Município. Da quantidade de empresas que retiraram o edital somente 01 (uma) enviou representante para participar certame licitatório.

Durante a reunião, conforme ata, procedeu-se primeiramente o credenciamento do representante da empresa participante e abertura do envelope contendo a proposta de preço na presença de todos os interessados, que verificando, concluiu que a proposta da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA estava classificada, conforme PLANILHA DE LANCES e ATA. Na continuidade da sessão, a empresa classificada apresentou sua documentação de habilitação e de acordo com a Ata, a empresa foi declarada habilitada. Todos os fatos mencionados foram lavrados na ata de julgamento da sessão assinada por todos os presentes. A empresa habilitada foi declarada vencedora dos itens objeto da licitação, conforme resultado da classificação, julgamento e habilitação emitido pelo Pregoeiro e acostada aos autos.

Os prazos foram obedecidos e as exigências quanto ao certame "Licitação Modalidade Pregão Presencial" estampada na Lei de Licitações e suas alterações foram amplamente contempladas. Também foram observados e aplicados as exigências relativas a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações,



Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

em especial a Lei Complementar n^{o} 147/2014. Não houve recursos das partes interessadas.

Assim, salvo melhor juízo, opinamos favoravelmente pela homologação da decisão tomada pelo pregoeiro, conforme ata, parte integrante do procedimento licitatório – "Pregão Presencial nº 047/2014".

Catanduvas, 29 de dezembro de 2014.

ALAØR CARLOS DE OLIVEIRA ASSESSØR JURÍDICO OAB/PR 18305